

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 40/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 27 de maio de 1999.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a distribuição em regime de cessão de uso, os 29 (vinte e nove) microscópios e 80 (oitenta) bombas de aspersão tipo costal (conforme Anexo I) para uso em pontos estratégicos, adquiridos com recursos do convênio FNS/SESA Nº 1298/97 do Programa de Erradicação do Aedes aegypti (PEAa).

Parágrafo 1º- A distribuição dos microscópios se dará após o treinamento prático-teórico para capacitação de servidores dos Municípios em microscopia de identificação de culicídeos a ser ministrado pela SESA e FNS.

Art. 2º- A Fundação Nacional de Saúde/CORES, cederá a título de complementação, 08 (oito) bombas para o Município de Cachoeiro de Itapemirim e 05 (cinco) para o Município de Vila Velha.

Art. 3º- A rede de Laboratório de Vigilância Entomológica ficará assim definida:

- Microrregião Metropolitana:

Os Municípios de Cariacica, Serra e Vila Velha terão Laboratório exclusivo para a demanda local;

O Município de Vitória será referência para o Município de Viana.

- Microrregião Expandida Norte:

O Município de Linhares será referência para os Municípios de Sooretama e Rio Bananal (com microscópio da FNS).

O Município de Aracruz será referência para os Municípios de Ibiracú, Fundão e João Neiva.

- Microrregião Expandida Sul:

O Município de Piúma será referência para os demais Municípios da microrregião (Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim e Marataizes), com exceção de Guarapari que já possui 01 microscópio da FNS e que atenderia apenas a demanda local.

- Microrregião Central Serrana:

O Município de Santa Teresa, por ser o único da micro com o Convênio do PEAa em vigor, ficará como referência para os demais Municípios da Microrregião (Itaguaçu, São Roque do Canãa, Itarana, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina).

- Microrregião Sudoeste Serrana:

O Município de Domingos Martins será referência para os demais Municípios da Microrregião (Brejetuba, Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante).

- Microrregião Litoral Norte:

O Município de Conceição da Barra, será referência para os demais Municípios da micro (Jaguare e Pedro Canário), com exceção do Município de São Mateus (com microscópios da FNS) que fará seus exames.

- Microrregião Extremo Norte:

O Município de Montanha será referência para os demais Municípios da Microrregião (Mucurici, Pinheiro e Ponto Belo).

- Microrregião Polo Colatina:

O Município de Colatina como único da Micro que possui Convênio, será referência para os demais Municípios da Microrregião (Alto Rio Novo e Baixo Guandu, Marilândia e Pancas).

- Microrregião Noroeste I:

O Município de Barra de São Francisco, será referência para os demais Municípios integrantes desta Microrregião (Água Doce do Norte, Ecoporanga, Mantenópolis e Vila Pavão).

- Microrregião Noroeste II:

O Município de Nova Venécia será referência para os demais Municípios da Microrregião (Águia Branca, Boa Esperança, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Vila Valério).

- Microrregião Polo Cachoeiro:

O Município de Cachoeiro de Itapemirim será referência para análise nos Municípios Jerônimo Monteiro, Vargem Alta e Rio Novo do Sul.

O Município de Castelo terá microscópio da FNS.

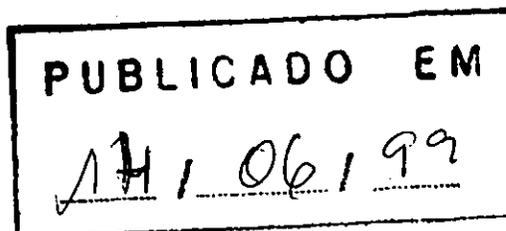
O Município de Mimoso do Sul, que já possui um microscópio da FNS, será referência para os demais Municípios da Microrregião (Apicá, Atilio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Muqui, Presidente Kennedy e São José do Calçado.

- Microrregião Polo Caparaó

O Município de Alegre será referência para os demais Municípios desta Microrregião (Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna e Muniz Freire).

Vitória, 31 de maio de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Recib 40-99

ANEXO I

MUNICÍPIOS	EQUIPAMENTOS	
	MICROSCÓPIOS	BOMBAS COSTAIS
CARIACICA	01	05
SERRA	01	05
VIANA		02
VILA VELHA	01	
VITÓRIA	01	03
ARACRUZ	01	02
JOÃO NEIVA		01
LINHARES		04
FUNDÃO		02
RIO BANANAL		01
PIUMA	01	01
ALFREDO CHAVES		01
ANCHIETA		01
GUARAPARI		02
ICONHA		01
ITAPEMIRIM		01
SANTA TERESA	01	01
DOMINGOS MARTINS	01	01
MARECHAL FLORIANO		01
PEDRO CANÁRIO		02
CONCEIÇÃO DA BARRA	01	03
SÃO MATEUS		02
JAGUARÉ		01
MONTANHA	01	01
PONTO BELO		01
MUCURICI		01
COLATINA	01	02
BARRA S. FRANCISCO	01	02
ECOPORANGA		01
BOA ESPERANÇA		01
SÃO G. DA PALHA		02
NOVA VENÉCIA	01	02
APIACÁ		01
BOM J. DO NORTE		01
CACH. DE ITAPEMIRIM	01	
CASTELO		01
JERONIMO MONTEIRO		01
MIMOSO DO SUL		01
MUQUI		01
RIO NOVO DO SUL		01
SÃO J. DOS CALÇADOS		01
VARGEM ALTA		01
ALEGRE	01	02
GUAÇUÍ		02
IUNA		02
ABC DENGUE	02	
SESA	12	
RESERVA TÉCNICA		09
TOTAL	29	80